



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

EDITAL Nº 1/2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000042/2025-63

Ibirubá-RS, 23 de janeiro de 2025.

**PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
IFRS DE IBIRUBÁ**

A Comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Ibirubá, designada pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) -*Campus* Ibirubá pela portaria CIBI/IFRS nº 10 de 17 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para os representantes da comunidade interna para a composição dos membros do Conselho de *Campus* do IFRS, tendo como vigência a partir da data de publicação do resultado deste edital no dia 31 de março de 2025.

1.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 a 14 de março de 2025.

2.

DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Representantes Servidores Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

2.2 Representantes Servidores Técnico - Administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

2.3 Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

3.

DOS REQUISITOS

3.1 Os membros Docentes e Técnicos Administrativos deverão fazer parte do quadro permanente do Campus e em efetivo exercício.

3.2 Os membros Discentes deverão ter matrícula regular ativa, não pertencerem ao último semestre do curso, possuírem frequência regimental e serem maiores de 18 anos de idade.

4.

DAS INSCRIÇÕES

4.1 Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/Cf1MR9am7qbvePRCA>) no período de 05 a 14 de março de 2025.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer seus dados de inscrição, a veracidade e coerência das informações fornecidas serão de inteira responsabilidade dos inscritos.

5.

DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 17 de março de 2025, no site do Campus.

6.

DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 18 de março de 2025 às 17h, para apresentarem seus recursos, em formulário próprio (link: <https://forms.gle/9jqbQcXKjUTBNtr37>).

6.2 A divulgação final de inscrições homologadas no dia 19 de março de 2025.

7.

DA SELEÇÃO

7.1 Após a Homologação dos candidatos haverá a eleição. Para que os docentes e discentes possam acessar a votação é necessário que tenham seu email atualizado, o prazo para atualização é 19 de março de 2025. Discentes devem atualizar seus emails no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA) e servidores no SIGRH. Caso os discentes tenham problema para realizar a atualização do email devem enviar email até o dia 19 de março de 2025 para o setor de registros escolares (registrosescolares@ibiruba.ifrs.edu.br). Servidores com problema na atualização do email devem entrar em contato até o dia 19 de março de 2025 com a coordenadoria de gestão de pessoas (cgp@ibiruba.ifrs.edu.br)

7.2 A importação dos emails para o sistema de votação será feita a partir do dia 21 de março de 2025, dessa forma atualizações de email feitas a partir desta data não serão consideradas para votação.

7.3 A seleção dos membros representantes da comunidade interna (Docente, Técnico Administrativo e Discente) será por eleição através de sistema virtual de votação. O link para votação será encaminhado para os e-mails obtidos automaticamente dos sistemas acadêmicos (SIA ou SIGAA) para discentes, e do SIGRH (ou qualquer módulo do sistema SIG) para servidores.

7.4 Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de votos em cada segmento.

7.5 Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do *Campus* Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

7.6 Cada eleitor terá direito de votar em até três candidatos de seus pares.

7.7 O período para votação será do dia 25 a 26 de março de 2025.

8.

DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de março de 2025 através do site do campus.

9.

DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1 Os candidatos terão até o dia 28 de março de 2025, às 17 horas, para apresentarem recursos referentes ao resultado final, em formulário próprio (Link: <https://forms.gle/4CJHkMsNwQk8x9hd7>).

9.2 O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 31 de março de 2025.

10.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	05/03/2025 à 14/03/2025
	17/03/2025

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES	18/03/2025 às 17h
DIVULGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	19/03/2025
PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO DOS EMAILS DOS VOTANTES	19/03/2025
ELEIÇÕES	25/03/2025 e 26/03/2025
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES	27/03/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES	28/03/2025 às 17h
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES	31/03/2025

11.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

ANDRE RICARDO DIERINGS

Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS *Campus* Ibirubá Portaria nº 10 de 17 de janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 14:48)

ANDRE RICARDO DIERINGS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-IBI (11.01.11.01)

Matrícula: ###047#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **e3007d6d72**